

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº252/2022 - Data: de 14
de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 43/2022
De 13 de Dezembro de 2022

Súmula: Homologa o resultado da Inscrição das Chapas para a Consulta à Comunidade Escolar.

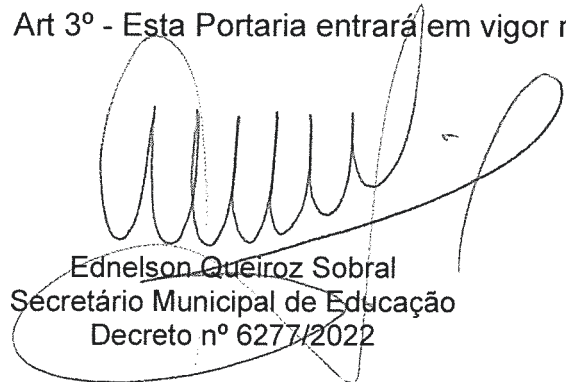
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022 e a **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR**, instituída pela portaria nº 34/2022, no uso de suas atribuições, resolvem:

Art 1º - Homologar o resultado da Inscrição das Chapas para a Consulta à Comunidade Escolar convocada pela Portaria nº 40/2022.

Art 2º - As chapas ficam constituídas da seguinte forma:

Escola	Nome da Chapa	Composição
E.M. Joaquim K. Matsumoto	Chapa 1 Experiência e Inovação	Diretor: Michelle Cristine Pinheiro de Oliveira Vice-diretor: Anita Rosane de Oliveira Suplente: Milena Thais Castilho
	Chapa 2 Nova Geração	Diretor: Talita Luciana de Andrade Dea Alves Vice-diretor: Milaine de Jesus Freitas Moura Suplente: Daiana Caroline de Andrade
E.M Profª Maryle Apª S. Ferri	Chapa 1 Transformando Gerações.	Diretor: Thina Mara dos Reis de Sene Vice-Diretor: Franciele V. de Camargo Suplente: Luciane Camargo de Oliveira

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022



Jéssica Daga
Portaria nº34/2022